**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**
***Secretaria-Executiva***
***Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração***
**Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais**

CONTRATO N.º: 22101101512011
PUBLICADO NO DOU 25/07/2011
SEÇÃO 03 PAG:
Encarregado da anotação
DATA 25/07/2011

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES DE LICENÇAS JÁ ADQUIRIDAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) DO SOFTWARE HYPERION PERFORMANCE SCORECARD PLUS APPLICATION USER PERPETUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **ANTÔNIO SIQUEIRA ASSREUY,** Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/N.° 114, de 20 de novembro de 2007 e a **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 59456277/0001-76, estabelecida na Alfredo Egídio de Souza n° 100, Anexo B, Vila Cordeiro, São Paulo - SP, CEP 04726-170, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor de Recursos Humanos, o senhor **ALBERTO BORGES BRISOLA**, portador do RG nº 147291902 SSP/SP e do CPF nº 082.976.978-19, com poderes para representar a CONTRATADA nos termos do Contrato Social, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Contrato, com fundamento com a **Inexigibilidade de Licitação nº 02/2011**, com fulcro no art. 25, Caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U., de 22 de junho de 1993, e alterações, e no que consta do Processo n.º **21000. 001627/2011 - 19**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Prestação de serviços de suporte técnico e fornecimento de atualização de versões de licenças já adquiridas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA do Software Hyperion Performance Scorecard Plus Application User Perpetual – HPS.

**PARAGRAFO ÚNICO** — A proposta da CONTRATADA passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

## CLÁUSULA SEGUNDA — DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

### 2.1 - ATUALIZAÇÃO

**2.1.1** - Atualização tecnológica do produto Hyperion Performance Scorecard Plus Application User Perpetual da Oracle.

S.O.V.

LEGAL ORACLE DEPT.

EM BRANCO

**2.1.2 -** Atualização de versões durante o período de 12 meses a contar da data de assinatura do contrato.

**2.1.3 -** A subscrição de atualização compreenderá a atualização de *releases* e versões dos *softwares Oracle*, visando mantê-los atualizados de acordo com as últimas versões disponibilizadas pela *Oracle* do Brasil, envolvendo:

- Disponibilização de documentação atualizada via *My Oracle Support*;
- Acesso ao *My Oracle Support* para obter informações sobre "bugs" e "patches" (correções de código);
- Prioridade para registrar um chamado técnico TAR (Technical Assistance Request) através do *My Oracle Support*;
- Serviço de atendimento ao cliente para assuntos não-técnicos durante horário comercial;
- Gerenciamento técnico da conta (Support Account Management – SAM) oferecido diretamente pela Oracle.

**2.2 - SUPORTE TÉCNICO**

**2.2.1 -** O suporte técnico será prestado no padrão OSS – *Oracle* Support Service, sete dias por semana, vinte e quatro horas por dia, através de discagem telefônica gratuita, prestado diretamente pela Central de Suporte *Oracle* e suporte técnico Web através da Internet, acessando o endereço eletrônico *My Oracle Support*, de acordo com a política de suporte do fabricante;

**2.2.2 -** Disponibilização de referências e informações técnicas através da Internet, acessando o endereço eletrônico *My Oracle Support* que inclui Biblioteca Técnica Eletrônica, Fórum de Debate, Informações sobre Produtos e Banco de Dados de Problemas/Soluções;

**2.2.3 -** Disponível para atendimento durante vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, objetivando garantir o funcionamento do banco de dados e disponibilidade do serviço;

**2.2.4 -** Resolução de dúvidas e esclarecimentos relativos à utilização e configuração das funcionalidades relacionadas a cada software componente da solução;

**2.2.5 -** Resolução de problemas que limitem ou impeçam o desenvolvimento ou a execução das aplicações do MAPA que façam uso efetivo das funcionalidades dos softwares que compõem a solução.

## CLÁUSULA TERCEIRA — DA METODOLOGIA DE TRABALHO

**3.1 -** O prazo de disponibilização dos serviços de atualização de licenças e suporte técnico relacionados na Cláusula Segunda deverá ser imediato a partir da assinatura do Contrato, sendo mantido durante toda a vigência do mesmo.

S.O.V.

LEGAL ORACLE DEPT.

EM BRANCO

**3.2 -** A atualização das licenças deve estar disponível para acesso do MAPA para download, através do endereço eletrônico ORACLE My Oracle Support (MetaLink).

**3.3 -** Já o serviço de suporte técnico será prestado nas modalidades "via WEB" e "telefônica". Na modalidade telefônica o suporte deverá ser prestado em idioma português do Brasil. Esse serviço deverá estar disponível para abertura e acompanhamento de chamados em tempo integral (24 horas por dia, sete dias por semana, todos os dias do ano, inclusive sábados, domingos e feriados), em ambas as modalidades.

**3.4 -** O Mapa poderá efetuar um número ilimitado de chamados de suporte durante a vigência do Contrato para suprir suas necessidades de utilização do Sistema Gerenciador do software Hyperion Performance Scorecard Plus Application User Perpetual;

**3.5 -** Ao abrir um chamado o Mapa poderá classificá-lo em 4 (quatro) níveis de severidade:

**Severidade 1 –** O uso em produção do SGBD é paralisado ou está severamente impactado de tal forma que é impossível continuar trabalhando de forma razoável. A operação passa a ser crítica para o negócio e a situação constitui uma emergência. Um problema de Severidade 1 possui uma ou mais das seguintes características:

I. Informação corrompida;
II. Uma função crítica não está disponível;
III. Sistema continua no mesmo estado indefinidamente, causando demoras inaceitáveis ou indefinidas para recursos ou respostas;
IV. Sistema falha repetidamente, após as tentativas de re-inicialização.

**Severidade 2 –** O problema causa uma grave perda de funcionalidade. Não está disponível nenhuma alternativa aceitável, no entanto, a operação pode continuar ainda que de modo restrito;

**Severidade 3 –** O problema causa uma perda menor de funcionalidade. O impacto constitui uma inconveniência, a qual pode exigir uma alternativa ou um workaround (processo alternativo) para restaurar as funcionalidades;

**Severidade 4 –** O problema não causa nenhuma perda de funcionalidade. O eventual resultado não impede a operação dos sistemas. Os chamados podem tratar de requisição de informações melhorias ou esclarecimentos relativos à documentação sem impacto na operação do SGBD.

**3.6 -** Ao final de cada atendimento, a CONTRATADA deverá disponibilizar laudo técnico contendo no mínimo:

I. Número do chamado;
II. Data e hora do chamado;
III. Data e hora do início e do término do atendimento;
IV. Severidade do erro;
V. Identificação do problema; e
VI. Solução aplicada.

S.O.V.

LEGAL ORACLE DEPT.

EM BRANCO

**3.7 -** A finalização de cada atendimento só poderá ser efetuada com anuência formal do responsável técnico do MAPA.

**NÍVEIS DE SERVIÇO**

**3.8 -** O indicador de desempenho abaixo servirá de métrica para a aferição do nível de serviço exigido:

> Severidade 1 – O suporte ORACLE (OSS) trabalhará 24h x 7 dias por semana até que o problema de severidade 1 seja resolvido ou até que seja encontrada uma solução aceitável. O cliente deverá fornecer ao suporte Oracle um contato durante este período de 24 horas x 7 dias por semana, seja no local ou mediante uma busca pessoal (celular), para auxiliar com coletas de dados, testes, informações ou aplicações de todas as correções ao seu ambiente.

**3.9 -** As definições de severidades fazem parte da Política de Suporte da ORACLE, vide site http://www.oracle.com/global/br/corporate/oraclebrasil/politicas_suporte.html, as quais estão sujeitas a alterações."

## CLÁUSULA QUARTA — DA GARANTIA DO PRODUTO

A garantia de funcionamento do software deverá obedecer às seguintes condições:

**4.1 -** A CONTRATADA deverá garantir que os dispositivos e/ou mídias utilizados pelos seus técnicos estão livres de qualquer programa maléficos ("vírus de computador"), voltada para a danificação ou degradação, tanto de dados quanto de software ou hardware, conforme proposta comercial da CONTRATADA;

**4.2 -** Promover, depois de solicitado pela fiscalização do MAPA, as correções, reparações ou substituições, que se fizerem necessárias, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto do Contrato, respeitando o disposto na política de suporte técnico da CONTRATADA.

## CLÁUSULA QUINTA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**5.1 -** Responsabilizar-se pelo cumprimento do objeto, pelos danos causados diretamente, cabendo-lhe, integralmente, o ônus decorrente de sua culpa ou dolo no fornecimento e na execução dos serviços. Não será excluída ou reduzida essa responsabilidade, independentemente do controle e fiscalização exercidos pelo MAPA;

**5.2 -** Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões necessários, até o limite previsto no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93;

**5.3 -** Cumprir os prazos estabelecidos, sob pena de aplicação de multa e demais sanções estabelecidas neste Contrato e legislação pertinente;

S.O.V.

LEGAL ORACLE DEPT.

EM BRANCO

**5.4 -** Guardar sigilo absoluto sobre os detalhes e dados do objeto da prestação de serviços, respondendo legalmente pela inobservância deste item, inclusive após o término do contrato. A Obrigação de sigilo da CONTRATADA permancerá por 03 anos contados a partir da data da divulgação da informação;

**5.5 -** Comunicar ao MAPA qualquer anormalidade identificada e prestar, de imediato, os esclarecimentos necessários, conforme política de suporte técnico;

**5.6 -** Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal;

**5.7 -** Disponibilizar, sempre que necessário, as versões do Software Hyperion no MAPA;

**5.8 -** Prestar suporte técnico ao Software Hyperion durante a vigência do contrato de acordo com a política do fabricante;

**5.9 -** Cumprir fielmente as obrigações assumidas em contrato, observando as observações técnicas deste Contrato e a política de suporte técnico do fabricante;

**5.10 -** Submeter ao MAPA qualquer alteração que se tornar essencial à continuação da execução ou disponibilização dos serviços, na extensão ao disposto neste Contrato;

**5.11 -** Responsabilizar-se por outras despesas diretas e indiretas decorrentes da disponibilização dos serviços objeto deste contrato, tais como: encargos fiscais, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas e imputáveis à CONTRATADA, na extensão ao disposto neste Contrato;

**5.12 -** Ter pleno conhecimento de todas as condições e peculiaridades inerentes aos serviços a serem contratados, na extensão ao disposto neste Contrato;

**5.13 -** Os serviços contratados deverão ser executados dentro dos padrões de qualidade, e de acordo com a política de suporte da CONTRATADA;

**5.14 -** No ato da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá indicar um profissional de seu quadro para atuar, no ambiente do MAPA, como preposto. Esse profissional estará responsável pela gestão dos aspectos administrativos, do contrato, relacionando-se diretamente com o gestor do contrato.

## CLÁUSULA SEXTA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**6.1 -** Efetuar os chamados de suporte técnico e avaliar a sua execução, promovendo as medidas cabíveis para que os serviços sejam executados em conformidade com as especificações técnicas constantes deste Contrato;

**6.2 -** Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as respectivas especificações;

LEGAL ORACLE DEPT.

S.O.V.

EM BRANCO

**6.3 -** Proporcionar todas as facilidades para a CONTRATADA executar os serviços de que trata este termo de referência, permitindo o acesso dos profissionais devidamente credenciados da CONTRATADA às suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos às normas internas de segurança do MAPA, inclusive àquelas referentes à identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências;

**6.4 -** Executar ou providenciar a execução, nos prazos estipulados, dos serviços de sua responsabilidade que impactem a execução dos trabalhos;

**6.5 -** Efetuar o pagamento mensal devido pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

**6.6 -** Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com os termos do contrato assinado;

**6.7 -** Notificar a CONTRATADA sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos softwares ou serviços prestados, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

**6.8 -** Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos profissionais da CONTRATADA ou por seu preposto;

**6.9 -** Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;

**6.10 -** Exercer a fiscalização da execução do contrato, por meio de servidor especialmente designado para este fim, independentemente do acompanhamento e controle exercido pela CONTRATADA;

**6.11 -** Registrar e oficializar à CONTRATADA, as ocorrências de desempenho ou comportamento insatisfatório, irregularidades, falhas, insuficiências, erros e omissões constatados, durante a execução do contrato, para as devidas providências pela CONTRATADA.

## CLÁUSULA SÉTIMA — DO PREÇO

Pela prestação dos serviços que são objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA,** os valores conforme planilha de preços abaixo:

| Item | Suporte e Atualização de Versões para as Licenças Existentes no MAPA | Processador / Usuário | Quantidade | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Hyperion Performance Scorecard Plus Application User Perpetual | Usuário | 55 | R$ 12.058,82 |
| 2 | Atualização Tecnológica | | | R$ 27.355,34 |
| **Total** | | | | R$ 39.414,15 |

S.O.V.

LEGAL ORACLE DEPT.

EM BRANCO

## CLÁUSULA OITAVA — DO PAGAMENTO

**8.1 -** O pagamento dos valores de atualização de licença e suporte técnico será efetuado em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas;

**8.2 -** A CONTRATADA deverá apresentar a fatura até o quinto dia útil do mês subsequente à execução dos serviços.

**8.3 -** O MAPA, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

I. Disponibilização parcial ou defeituosa dos serviços;
II. Existência de débito da CONTRATADA para com a União quer proveniente da execução do presente contrato ou de obrigações ajustadas em outros contratos;
III. Não cumprimento de obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.

**8.4 -** A retenção dos tributos não será efetuada caso a CONTRATADA apresente, junto com sua Nota Fiscal/Fatura, a comprovação de que é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES.

**8.5 -** O não atendimento aos prazos e condições estabelecidos caracteriza descumprimento do contrato, o que acarretará nas sanções previstas neste termo de referência e legislação pertinente.

**8.6 -** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de sanção e/ou inadimplemento, ou que esteja com qualquer pendência junto ao SICAF, sem que isso gere direito ao pleito de atualização.

**8.7 -** Será procedida consulta **"*ON LINE*"** junto ao **SICAF** antes de cada pagamento a ser efetuado à **CONTRATADA**, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio;

**8.8 -** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no MAPA em favor da **CONTRATADA**. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

**8.9 -** Eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

S.O.V.

LEGAL ORACLE DEPT.

EM BRANCO

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

## CLÁUSULA NONA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Contrato está estimada no valor total de **R$ 39.414,15 (trinta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e quinze centavos)**, correndo à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica, Projeto/Atividade 201.210.360.01k.400001, Elemento de Despesa 339039, específicos, mediante a Nota de Empenho n.º 2011NE800753, de 06/05/2011.

## CLÁUSULA DÉCIMA — DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses de acordo com, art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**11.1 -** A Administração do MAPA designará servidor para acompanhamento e fiscalização dos serviços;

**11.2 -** O servidor especialmente designado anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização, conforme política de suporte;

**11.3 -** As providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção de medidas convenientes.

**11.4 -** A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução dos serviços;

**11.5 -** Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, na extensão ao disposto neste Contrato;

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

**12.1 -** A critério da Administração, o objeto desta licitação poderá ser acrescido ou suprimido até 25% do valor inicial contratado atualizado, observado o disposto no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93;

**12.2 -** O acréscimo ou supressão contratual não poderá exceder os limites estabelecidos no §



S.O.V.

VISTO ORACLE DEPT.

EM BRANCO

1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, salvo a supressão decorrente de acordo celebrado entre as partes.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DA GARANTIA

**13.1 -** Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a **CONTRATADA** apresentará garantia em **72 (setenta e duas) horas** após a assinatura do Contrato em favor da **CONTRATANTE**, mediante a modalidade **Carta Fiança** no valor de **R$ 1.970,71 (hum mil, novecentos e setenta reais e setenta e um centavos)** correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato;

**13.2 -** A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após o término do contrato, caso não hajam pendências, observado o disposto no art. 56, § 4º, da Lei nº 8.666/93, se for o caso;

**13.3 -** Se a garantia for utilizada em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA se obrigará a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da data em que for notificada pela CONTRATANTE;

**13.4 -** Quando se tratar de caução em dinheiro, o adjudicatário fará o devido recolhimento em entidade bancária e conta indicada pela CONTRATANTE; em se tratando de fiança bancária, deverá constar do instrumento a renúncia expressa pelo fiador dos benefícios previstos nos arts. nºs. 827 e 836 do Código Civil.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**14.1 -** No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido perante o MAPA, as sanções administrativas aplicadas à CONTRATADA serão:

I - Advertência;
II - Multa;
III - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**14.2 -** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA a multa administrativa no percentual de 1% (um por cento) por semana de atraso a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data fixada para prestação do serviço, calculado sobre o valor da parcela de serviço não prestado, até o percentual máximo de 10% (dez por cento), caracterizando, neste caso, a inexecução total da obrigação, punível com as sanções previstas nos subitens III e IV acima;

**14.3 -** A não substituição da nota fiscal, conforme definido neste termo, no prazo estipulado implicará em multa de 1% sobre o valor total do empenho;

**14.4 -** A multa por atraso na execução contratual incidirá apenas sobre o montante em litígio; caso contrário, sobre o valor integral da nota de empenho;

S.O.V.

LEGAL ORACLE DEPT.

EM BRANCO

**14.5** - A CONTRATADA deverá justificar fundamentada, prévia e formalmente qualquer ocorrência que a leve a descumprir os deveres estabelecidos neste Contrato. A aceitação da justificativa ficará a critério do MAPA;

**14.6** - Não haverá imputação de penalidades nos casos onde os atrasos na entrega de produtos e/ou serviços sejam comprovadamente causados pelo MAPA ou por sua equipe técnica, tais como casos onde a indisponibilidade ou morosidade da tomada de decisões relacionadas aos quesitos dos levantamentos realizados pela equipe da CONTRATADA causem danos diretos à aprovação de documentos ou à execução das atividades previstas nos planos de projeto e seus cronogramas, ainda especificados nos planos de comunicação firmados nas reuniões preliminares do projeto entre CONTRATANTE e CONTRATADA;

**14.7** - Pela inexecução, total ou parcial, do objeto deste Contrato, a Administração do Ministério poderá, garantida ampla defesa, aplicar, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor, sanções estabelecidas no instrumento contratual, segundo a gravidade da falta cometida;

**14.8** - Será admissível recurso ao MAPA, sobre os atos que ensejarem as penalidades, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da respectiva ciência;

**14.9** - Qualquer recurso ou contestação somente poderá ser manifestado por intermédio do representante legal da CONTRATADA ou por procurador legalmente habilitado;

**14.10** - Na contagem dos prazos será excluído o dia de começo e incluído o dia do final, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data em que não haja expediente nas repartições públicas;

**14.11** - Não serão conhecidos os pedidos de reconsideração e o recurso, cujas petições tenham sido apresentadas intempestivamente, ou por meio de cópias.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DA RESCISÃO

A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no Art. 78, da Lei n.º 8.666/93, ensejará a rescisão do Contrato:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os casos omissos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A rescisão determinada por ato unilateral e escrita pela Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XI do Art. 78, da Lei nº 8.666/93, acarreta as conseqüências previstas nos Incisos II e IV do Art. 87, do mesmo diploma legal, sem prejuízo das demais sanções previstas; nos casos previstos nos Incisos XII a XVII do Art. 78, será observado o disposto no § 2º do Art. 79.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá a **CONTRATANTE**, contratar os serviços das licitantes classificadas em colocação subseqüente,



S.O.V.

LEGAL ORACLE DEPT.

EM BRANCO

observadas as disposições dos Incisos XI do Art. 24, da Lei nº 8.666/93 ou efetuar nova licitação.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA — DAS ALTERAÇÕES

**16.1 -** Este Contrato poderá ser alterado mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Contrato será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA — DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o foro de Brasília-DF, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e pactuados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Brasília-DF, 04 de Julho de 2011.

**ANTÔNIO SIQUEIRA ASSREUY**
PELA CONTRATANTE

**ALBERTO BORGES BRISOLA**
PELA CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Tyessa Neiva de Freitas
Analista de TI
SIAPE 1762257

Alberto Borges Brisola
CPF: 082.976.978-19
Diretor

Marcelo Narbaes Figueiro
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação

S.O.V.

EM BRANCO

## Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2011**

Nº Processo: 21000001627201119. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 59456277000176. Contratado : ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA -Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico e fornecimento de atualização de versões de licenças já adquiridas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Software Hyperion Performance Scorecard Plus Application User Perpetual - HPS. Fundamento Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 01/07/2011 a 30/06/2012. Valor Total: R$39.414,15. Fonte: 100000000 - 2011NE800753. Data de Assinatura: 01/07/2011.

(SICON - 22/07/2011) 130005-00001-2011NE800632

### COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: nº 024/2011
A Diretoria da CEAGESP autorizou a contratação da empresa J.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ/MF 58.764.309/0001-38, para fornecimento, montagem e instalação de um captador de partículas para o secador Entringer de 60 (sessenta) toneladas por hora, instalado na Unidade de Tatuí - SP. Valor total de: R$ 32.500,00 (trinta e dois mil, quinhentos reais), nos termos da PRD-DEMAN nº 010/2011, com fulcro no Inciso XVII do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

São Paulo-SP, 19 de julho de 2011.
MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS
Diretor-Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2011**

Processo: nº 159/2010. Objeto: Contratação de empresa operadora de planos de assistência à saúde ou seguro saúde para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do edital. Obtenção do Edital a partir de 25/07/2011 através do site www.ceagesp.gov.br, opção "Licitações" e na CPL - Comissão Permanente de Licitações, no horário comercial. Visita: até 04/08/2011. Recebimento e abertura dos envelopes: em 09/08/2011 às 09h30. Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal nº 1.946 - Prédio da Administração (EDSED III) - 2º andar, CPL - Comissão Permanente de Licitações. - Vila Leopoldina - São Paulo/ SP, CEP 05316-900.

AGUINALDO BALON
Pregoeiro

**AVISOS DE LICITAÇÃO FRACASSADA**
**PREGÃO Nº 27/2011**

No dia 21/07/2011, a autoridade competente, Sr. JAMIL YATIM, homologa a anulação do Pregão Eletrônico, devido as propostas recusadas das licitantes na fase de aceitação e declara a presente licitação fracassada. Autoriza a sua reprogramação.

(SIDEC - 22/07/2011) 225001-99999-2011NE999999

**PREGÃO Nº 30/2011**

No dia 21/07/2011, a autoridade competente Sr. JAMIL YATIM, homologa a anulação do Pregão Eletrônico, que na fase de aceitação, teve um único licitante e foi recusada a proposta comercial devido a negociação fracassada. Declara a presente licitação fracassada.

WENCESLAU MASSAYUKI DAMURA
Pegoeiro

(SIDEC - 22/07/2011) 225001-99999-2011NE999999

**TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2011**

Processo nº 119/2010.
A Presidência da CEAGESP, comunica: Ante os elementos constantes no presente processo, declara fracassada a licitação. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

São Paulo-SP, 20 de julho de 2011.
AGUINALDO BALON
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE SUSPENSÃO**
**CONCORRÊNCIA Nº 15/2011**

Processo nº 020/2011
A CEAGESP comunica aos interessados a suspensão da sessão de recebimento e abertura dos "ENVELOPES B", prevista para 26/07/2011 às 09h30, referente a licitação em epígrafe, para análise do recurso apresentado pela empresa HEJOS ENGENHARIA E SISTEMAS ESTRUTURAIS LTDA contra o julgamento de habilitação. Aberto o prazo para impugnação ao recurso nos termos do artigo 109, parágrafo 3º da Lei 8666/93.

São Paulo-SP, 22 de julho de 2011.
AGUINALDO BALON
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO Nº 5/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa a ser contratada para prestação de serviços devigilância armada para segurança física do material, dos equipamentos, das instalações,das edificações, dos veículos e maquinários da CONAB, Superintendência Regional Maranhão. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 25/07/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Av.Jerônimo de Albuquerque, 06 Edf. Nena Cardoso Vinhais - SAO LUIS - MA . Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/08/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital poderá ser lido e obtido gratuitamente no endereço indicado ou mediante donwload nos sites da Conab: www.conab.gov.br e Comprasnet: www.comprasnet.gov.br.

DULCILEIDE DE JESUS COSTA CUTRIM
Pregoeira

(SIDEC - 22/07/2011)

### EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

**EXTRATO DE DISTRATO**

Espécie - Termo de Distrato (No 10200.09/0174-1-01) ao Memorando de Entendimento (No 10200.09/0174-1); Partes - Academia Chinesa de Ciências Agrárias Tropicais (CATAS) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa); Objeto - as parties manifestam seu interesse mútuo em realizar o distrato do Memorando de Entendimento celebrado entre As Partes no dia 19 de outubro de 2009. Eventuais Projetos de Cooperação Técnica celebrados entre As Partes tendo por amparo o Memorando de Entendimento ora distratado continuarão em vigor sob a égide do Memorando de Entendimento firmado entre As Partes no dia 12 de abril de 2011. Modalidade de licitação: Não Aplicável. Fonte de Recursos: A identificar;. Valor Global Estimado - Não se aplica; Vigência - Até 11 de abril de 2016. Data de assinatura - 12/04/2011. Signatários - Pedro Antonio Arraes Pereira, Diretor-Presidente, pela Embrapa e Dr. Liu Guodao, Vice Presidente, pela CATAS.

**EXTRATOS DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO**

Espécie - Memorando de Entendimento (no 10200.11/0070-7); Partes - Academia Chinesa de Ciências (CAS) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa); Objeto - as partes manifestam seu interesse mutuo e sua vontade de cooperar em ciência e tecnologia, por meio de projetos conjuntos nas áreas de agricultura e recursos naturais com o propósito de aumentar a base existente de conhecimento sobre agricultura sustentável e o fortalecimento institucional; Modalidade de licitação: Não Aplicável. Fonte de Recursos: A identificar;. Valor Global Estimado - Não se aplica; Vigência - Até 11 de abril de 2016. Data de assinatura - 12/04/2011. Signatários - Dr. Pedro Antonio Arraes Pereira, Diretor-Presidente, pela Embrapa e Dr. Chunli Bai - Presidente, pela CAS.

Espécie - Memorando de Entendimento (No 10200.11/0064-0); Partes - Academia Chinesa de Ciências Agrárias Tropicais (CATAS) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa); Objeto - as partes manifestam seu interesse mútuo e sua vontade em cooperar em ciência e tecnologia, por meio de projetos conjuntos nas áreas de agricultura e recursos naturais com o propósito de aumentar a base existente de conhecimento sobre a agricultura sustentável e o fortalecimento institucional. Modalidade de licitação: Não Aplicável. Fonte de Recursos: A identificar;. Valor Global Estimado - Não se aplica; Vigência - Até 11 de abril de 2016. Data de assinatura - 12/04/2011. Signatários - Pedro Antonio Arraes Pereira, Diretor-Presidente, pela Embrapa e Dr. Liu Guodao, Vice Presidente, pela CATAS.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE - TERMO ADITIVO NO. 01 (NO 10200.05/0210-7-01) A Memorando de Entendimento; Partes - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e a Administração de Desenvolvimento Rural (RDA); Objeto - as partes manifestam seu interesse mutuo e sua vontade em ampliar programas cooperativos e intercâmbio na área de pesquisa e tecnologia agropecuária; Modalidade de licitação: Não Aplicável. Fonte de Recursos: A identificar;. Valor Global Estimado - Não se aplica; Vigência - Até 21 de novembro de 2015. Data de assinatura - 22/11/2010. Signatários - Dr. Pedro Antonio Arraes Pereira, Diretor-Presidente, pela Embrapa e Dr. Seung-Kyu Min, Administrador da RDA.
Extrato de Distrato

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO Nº 8/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços de Chaveiro: Cópias de chaves, modelagem,troca, instalação, consertos e manutenção de f echaduras, abertura de portas, troca de segredos, etc. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 25/07/2011 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: PqEB Av. W3 (final) Ed. Sede Embrapa. Asa Norte - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2011 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 04/08/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br

ANTÔNIO ÁLVARO DA SILVA PINHEIRO
Chefe-Geral
Substituto

(SIDEC - 22/07/2011) 135058-13203-2011NE000060

### EMBRAPA AGROBIOLOGIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO Nº 17/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Instalação de linha de gás hélio e modificação de um painel simples (grupo UMF) Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 25/07/2011 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 16h00 . ENDEREÇO: Rodovia Br 465 km 7 - Seropédica Ecologia - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/08/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: As especificações devem atender o Edital. Visita técnica obrigatória

ALINE AUGUSTA DA S TEIXEIRA
Pregoeira

(SIDEC - 22/07/2011) 135023-13203-2011NE000151

### EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo de Aditivo Terceiro ao Contrato de Prestação Serviço; SAIC 22000.08/0021-2; Partes: Embrapa Agroindústria Tropical (Cliente) Novetti Locação e Serviços para Escritórios Ltda; Objeto: Prorrogação de Contrato de Locação Cumulada com Manutenção Preventiva de oito Maquinas Fotocopiadoras Digitais; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 005/2008, realizado em 19/06/2008; Valor Mensal: R$ 1.500,00; Valor Global: R$18.000,00; Data de Assinatura: 02/07/2008; Vigência: 02/07/2011 a 02/07/2012 Fonte de Recursos: 0100000000 Categoria Econômica 339039; Signatários: Victor Hugo de Oliveira - Embrapa e Otacílio Loiola de Aguiar pela CONTRATADA.

### EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: Extrato de Contrato de Fornecimento Parcelado de Peças e Acessórios para Manutenção de Veículos que Compõem a Frota da Embrapa Amazônia Ocidental; Partes: Embrapa - CNPJ 00.348.003.0123/99 e a Empresa Melo Distribuidora de Peças Ltda. - CNPJ 04.618.302/0001-89; Objeto: fornecimento e entrega, pela Contratada, na Unidade da Embrapa Amazônia Ocidental, de Peças e Acessórios de Veículos, durante o exercício de 2011, nas quantidades e prazos estipulados pela Embrapa, de acordo com as especificações descritas no Pregão Eletrônico nº 05/2011; Fonte de recursos: 100; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2011 ; Data da Assinatura: 11/07/2011; Signatários: Luis Marcelo Bruno Rossi, pela Embrapa e Brena Tavares Ramos, pela Empresa Melo Distribuidora de Peças Ltda..

Espécie: Contrato de fornecimento parcelado de peças e acessórios para manutenção de veículos; Partes: Embrapa - CNPJ 00.348.003/0123-99 e Torres Auto Peças e Serviços Ltda - ME. - CNPJ 00.279.019/0001-19; Objeto: Fornecimento parcelado de peças, materiais e componentes, para manutenção dos veículos que compõem a frota da Embrapa; Fonte de recursos: 0100/250; Valor Global Estimativo: R$ 75.160,06 (setenta e cinco mil e cento e sessenta reais e seis centavos; Modalidade de Licitação: Pregão n.º 05/2011; Data da Assinatura: 11/07/2011; Vigência: 05 meses e 21 dias, após assinatura do contrato; Signatários: Luiz Marcelo Brum Rossi, pela Embrapa e José Alriberto Bezerra da Costa, pela contratada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032011072500006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES DE LICENÇAS JÁ ADQUIRIDAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) DO SOFTWARE HYPERION PERFORMANCE SCORECARD PLUS APPLICATION USER PERPETUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **EDUARDO CARRUSCA DE OLIVEIRA,** Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/N.° 114, de 20 de novembro de 2007 e a **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 59456277/0001-76, estabelecida na Alfredo Egídio de Souza n° 100, Anexo B, Vila Cordeiro, São Paulo - SP, CEP 04726-170, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor de Recursos Humanos, o senhor **ALBERTO BORGES BRISOLA**, portador do RG nº 147291902 SSP/SP e do CPF nº 082.976.978-19, com poderes para representar a CONTRATADA nos termos do Contrato Social, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 25, Caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U., de 22 de junho de 1993, e alterações, e no que consta do Processo n.º **21000. 001627/2011 - 19**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

**1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima - Da Vigência do Contrato nº 22101/015/2011, celebrado em 01/07/2011 em atendimento a Solicitação de Auditoria CGU nº 201112550/27, adequando ao Inciso IV do Artigo 57 da lei nº 8.666/93, com fulcro no Artigo 65, Inciso I letra "a", que passa a vigorar com a seguinte redação:

S.O.V.

LEGAL ORACLE DEPT.

**"CLAÚSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO -** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses de acordo com, art. 57 Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações."

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

**2.1** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 22101/003/2009, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim, justos e pactuados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Brasília-DF, 22 de MAIO de 2012.

**EDUARDO CARRUSCA DE OLIVEIRA**
PELA CONTRATANTE

**ALBERTO BORGES BRISOLA**
PELA CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Tyessa Neiva de Freitas
Analista de TI
SIAPE 1762257

Roberto Leonardo Porto dos Santos
Analista de TI
SIAPE 1775078

## SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 130005

Número do Contrato: 15/2011.
Nº Processo: 21000001627201119.
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2011 Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 59456277000176. Contratado : ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula Décima - Da Vigência do Contrato nº 22101/015/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:"o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses de acordo com Art. 57 Inciso IV da Lei 8666/93 e alterações.". Fundamento Legal: artigo 65, inciso I alínea "a" da Lei 8666/93. Data de Assinatura: 22/05/2012.

(SICON - 22/05/2012) 130005-00001-2012NE800024

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 27/2012 em decorrência da Licitação por Pregão Presencial nº 14/2012. Partes: CEASAMINAS e DHZ Comércio e Representações Ltda. Objeto: Fornecimento de suprimentos de informática. Prazo: 12 meses a partir da data da emissão da Ordem de Fornecimento. Valor anual: R$122.838,00. Data da assinatura: 18/05/2012.

## COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 017/12-1561-1203-02-010-10-1. Processo CEAGESP: 017/2012. Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico e atualizações de versões do banco de dados Oracle. Contratada: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 59.456.277/0001-76. Valor total de R$ 31.623,86 (trinta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos) nos termos da Cláusula Quarta: Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura nos termos da Cláusula Quinta. Data de Assinatura: 17/05/2012.

Espécie: Contrato nº 091/11-1572-1204-04-030-18-1. Decorrente do Pregão Presencial nº 002/2012. Processo CEAGESP: 091/2011. Objeto: Prestação de serviços de instalação, adequação e manutenção de SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS DO ASJAG. Contratada: ENGELC ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 72.764.368/0001-37. Valor de R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais) nos termos da Cláusula Quarta: Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias nos termos da Cláusula Quarta. Data de Assinatura: 21/05/2012.

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Comunicamos o Registro de Preços para Aquisição de Lenha de eucalipto para as unidades armazenadoras de Avaré, Bauru, Palmital, Presidente Prudente e Tupã - período de Maio/12 a Abril/13. Ata de Registro de Preços nº 005/12-1571-1204-06-010-10-1. Processo CEAGESP nº 005/2012. Pregão Eletrônico nº 008/12. Compromissária: J C CORREA ALVES & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 03.676.002/0001-93. Valor Total: R$ 286.400,00 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos reais).Validade: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 16/05/2012.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 6/2012

Processo nº 122/2011.
A Presidência da CEAGESP, homologou e adjudicou o processo licitatório acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma dos sanitários públicos do ETSP - Entreposto Terminal de São Paulo - CEAGESP, conforme quantidades e especificações consiantes do ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA do edital, sendo declarada vencedora a licitante JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.232.509/0001-95, no valor global de R$ 883.794,01 (oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e um centavo). Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

São Paulo, 16 de maio de 2012.
AGUINALDO BALON
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 18/2012

Processo: 127/2011. Objeto: Atribuição de áreas vagas na CEASA de São José do Rio Preto - CESJR, descritas no ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO - DESCRIÇÕES DAS ÁREAS VAGAS, METRAGENS, VALORES MÍNIMOS DO TPRU POR M² do edital. Obtenção do Edital: a partir de 23/05/2012, através do site www.ceagesp.gov.br, opção "Licitações" e na COLIC - Coordenadoria de Licitações e Contratos, no horário comercial. Visita: até 22/06/2012. Recebimento e abertura dos envelopes: em 02/07/2012 às 09h30. Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal nº 1.946 - Prédio da Administração (EDSED III) - 2º andar, CPL - Comissão Permanente de Licitações. - Vila Leopoldina - São Paulo/ SP, CEP 05316-900.

AGUINALDO BALON
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 - UASG 135242

Número do Contrato: 5/2009.
Nº Processo: 21207000046/2008.
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2008 Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE -ABASTECIMENTO CONAB. CNPJ Contratado: 05802737000141. Contratado : PAIVA & BORGES ADVOGADOS - ASSOCIADOS. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato de prestação de serviços de advocacia, passando a vigorar de 01.06.2012 a 30.05.2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Art. 57, Inciso II. Vigência: 01/06/2012 a 30/05/2013. Valor Total: R$90.349,92. Data de Assinatura: 21/05/2012.

(SICON - 22/05/2012)

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 3/2012

Sagrou-se vencedora: COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS NOSSO GÁS LTDA, para todos os itens no valor de R$ 29.364,00.

LISÂNDRA BEATRIZ CICERI
Pregoeira

(SIDEC - 22/05/2012)

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2011 - UASG 135337

Nº Processo: Dossiê 9003/2011 . Objeto: Contratação de empresa do ramo para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, pertencentes a CONAB/SUREG-TO, nos quantitativos relacionados por Area/Setor no interior da Superintendência Regional. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Serviço indispensável para as atividades da SUREG/TO e pelo valor total a ser dispendido. Declaração de Dispensa em 20/05/2011 . PAULO ROBERTO BEZERRA . Pregoeiro . Ratificação em 24/05/2011 . VILMONDES DE CASTRO MACEDO . Superintendente Regional . Valor Global: R$ 5.460,00 . CNPJ CONTRATADA : 37.582.814/0001-91 JOSAILTON GOMES DA SILVA.

(SIDEC - 22/05/2012) 135337-22211-2012NE000556

## EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de Mútua Cooperação; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, CNPJ 00.348.003/0001-10; e a Fundação Getúlio Vargas - FGV, CNPJ 33.641.663/0001-44; Objeto: formalização de compromissos para a implantação e manutenção do FÓRUM, o qual congregará Organizações comprometidas e dispostas a alavancar a prática da Inovação, ("Organizações Participantes"), em parceria com a FGV, por meio do Departamento de administração da Produção e Operações (POI) da Escola de Administração de Empresas de São Paulo (EAESP); Vigência: 3 (três) anos; Data de Assinatura: 22/05/2012; Signatários: Pedro Antonio Arraes Pereira, CPF 363.135.727-34, Diretor-Presidente, pela Embrapa; Sérgio Franklin Quintella, CPF 003.212.497-04, Vice-Presidente, pela FGV.

### EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie: Protocolo de Intenções; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, CNPJ 00.348.003/0001-10; a Organização das Cooperativas Brasileira - OCB, CNPJ 63.057.822/0001-29 e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP, CNPJ 03.087.543/0001-86; Objeto: manifestar a intenção das partícipes em conjugarem esforços para a realização de projetos de interesse do cooperativismo; Vigência: 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura; Data de Assinatura: 25/04/2012; Signatários: Pedro Antonio Arraes Pereira, CPF 363.135.727-34, Diretor-Presidente, pela Embrapa; Márcio Lopes de Freitas, CPF 046.067.008-58, Presidente, e Renato Nobile, CPF 057.178.698-78, Superintendente, pela OCB; Márcio Lopes de Freitas, CPF 046.067.008-58, Presidente, e Luís Tadeu Prudente Santos, CPF 265.831.431-00, Superintendente, pelo SESCOOP.

## EMBRAPA AGROENERGIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 17 ao Contrato de Empreitada por Preço Global, Irreajustável sob o nº 23900.09/0008-7-17; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Agroenergia, CNPJ 00.348.003/0017-88 (Contratante) e a empresa Espaço Y Empreendimentos S.A., CNPJ 38.056.040/0001-28 (Contratada); Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 30 dias com o término em 11/06/2012; Data de Assinatura: 10/05/2012; Signatários: Manoel Teixeira Souza Júnior, Chefe Geral, pela Embrapa Agroenergia, Flávio César Pereira Barros - Diretor Presidente, pela Contratada.

## EMBRAPA ALGODÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 6/2012

Objeto: Aquisição de Óleo Lubrificante Mineral.Vencedor: Chevromais - Item 01 - Vl R$ 1.000,00

ATAIDE DOMICIANO JUNIOR
Pregoeiro

(SIDEC - 22/05/2012) 135011-13203-2012NE000068

## EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2012 - UASG 135006

Nº Processo: 029/2012 . Objeto: Aquisição de produtos para laboratórios da Embrapa Amazônia Oriental, com a finalidade de atender as demandas dos laboratórios de Biotecnologia, Gerenciamento de Resíduos, Genética, agroindustria. Total de Itens Licitados: 00023 . Edital: 23/05/2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Travessa Dr.eneas Pinheiro, S/n - Conj. Embrapa - Marco, Marco - BELEM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 04/06/2012 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIO JOSE REIS DE CARVALHO
Chefe Gerla

(SIDEC - 22/05/2012) 135006-13203-2012NE000113

## EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços de Distribuição de Publicidade Legal, celebrado entre a Embrapa Arroz e Feijão - CNPJ: 00.348.003/0014-35 e a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC - CNPJ: 09.168.704/0001-42. Valor: R$ 4.000,00. Data de assinatura: 03/04/2012; Signatários: Pedro Luiz Oliveira de Almeida Machado - Chefe Geral da Embrapa Arroz e Feijão e Alexandre Barbosa Brandão da Costa e Ana Laura Naves - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2012

A Embrapa/CNPAF,CNPJ:00348003/0014-35, torna público o resultado do PE 7/2012, cujo objeto é a aquisição de óleo lubrificante e graxa automotiva, durante o exercício de 2012 para Embrapa CNPAF. Brandão Comércio - CNPJ: 02761825/0001-54 itens: 5,10,12,13,15,17 e 19 R$ 15.203,85; Chevromais Comércio - CNPJ: 09017325/0001-51, item 21, R$ 2.999,99; Stillo Comércio - CNPJ: 09292256/0001-94 - itens 3,4,7,11 e 14 - R$ 13.987,00; Ribeiro & Sobrinho - CNPJ: 10351523/0001-36, itens 9 e 22 - R$ 590,30; Velox Pneus - CNPJ: 10824487/0001-80, itens 1,2,6,8,16,18 e 20 - R$ 35.076,69.

MAURICIO GONÇALVES DA CUNHA
Pregoeiro

## EMBRAPA CERRADOS

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços; Partes: Embrapa Cerrados e a HBL Carimbos e Placas Industria e Comercio Lida; Objeto: Prestação de serviços de confecção de carimbos; Valor Global Estimado: R$ 10.130,00; Modalidade de licitação: Dispensa nº 32/2012; Vigência: até 31/12/2012; Data de assinatura: 22/05/2012; Signatários: José Roberto Rodrigues Peres - Chefe-Geral, pela Embrapa Cerrados e o Sr. José Vieira da SIlva, pela Contratada.

Espécie: Contrato de Comodato. Centro de Custo 5584. Partes: Embrapa Cerrados e a Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE); Objeto: Contrato de Comodato de Bem Móvel; Vigência: 02 anos a partir da data de assinatura; Data de assinatura: 22/05/2012; Signatários: José Roberto Rodrigues Peres - Chefe-Geral, pela Embrapa Cerrados e o Sr. Daniel Marçal de Queiroz, pela FUNARBE.

### AVISOS DE PENALIDADES

A Embrapa Cerrados torna público que em 18/05/2012 foi aplicada à Empresa BMB IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 12.324.417/0001-99, a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a União, com o descredenciamento no Sistema de Cadastramento de Fornecedores do Governo Federal - SICAF, pelo prazo de 02 (dois) anos, de 18/05/2012 a 17/05/2014, com fundamento no Art. 7º da lei 10.520/2002 e a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o contrato, conforme processo nº 2012CHADM05207, PRAZO PARA RECURSO: 05 (cinco) dias úteis da publicação do presente extrato.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032012052300009

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES DE LICENÇAS JÁ ADQUIRIDAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) DO SOFTWARE HYPERION PERFORMANCE SCORECARD PLUS APPLICATION USER PERPETUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **EDUARDO CARRUSCA DE OLIVEIRA,** Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/N.° 30, de 30 de abril de 2012 e a **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 59456277/0001-76, estabelecida na Alfredo Egídio de Souza n° 100, Anexo B, Vila Cordeiro, São Paulo - SP, CEP 04726-170, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o senhor **CYRO DE SOUZA DIEHL FILHO**, portador do RG nº 12141509 SSP/SP e do CPF nº 095.892.038-92, com poderes para representar a CONTRATADA nos termos do Contrato Social, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 25, Caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U., de 22 de junho de 1993, e alterações, e no que consta do Processo n.º **21000. 001627/2011 - 19**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

**1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 22101/015/2011, celebrado em 01/07/2011, bem como retirar a atualização tecnológica – Item 2 (69,41%) e ainda incluir Cláusula de Reajustamento, procedendo o reajuste do item 1 (Hyperion Performance Scorecard Plus Application User Perpetual), com base no índice acumulado do IGP-M do mês de fevereiro/2012 (3,4376%), consubstanciado no Inciso IV do Artigo 57, Parágrafo 1º do Art. 65 e alínea "d" do Inciso II do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, alterando-se assim, as Cláusulas Sétima, Nona e Décima, que passam a vigorar com as seguintes redações:

S.O.V.

LEGAL ORACLE DEPT.

"**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO** - Pela prestação dos serviços que são objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA,** os valores conforme planilha de preços abaixo:

| Item | Suporte e Atualização de Versões para as Licenças Existentes no MAPA | Processador / Usuário | Quant | Valor Inicial | Índice de Reajuste | Valor do Reajuste | Novo Valor Contratual |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Hyperion Performance Scorecard Plus Application User Perpetual | Usuário | 55 | R$ 12.058,82 | 3,4376% | 414,54 | **R$ 12.473,36** |
| **Total** | | | | | | | **R$ 12.473,36** |

"**CLAÚSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - A despesa com a execução deste Contrato está estimada no valor total de **R$ 12.473,36 (doze mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos)**, correndo à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica, Projeto/Atividade 201.210.360.01k.400001, Elemento de Despesa 339039, específicos, mediante a Nota de Empenho n.º 2012NE800966, de 18/06/2012."

"**CLAÚSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** - O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2012 a 01/07/2013, podendo ser prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses."

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO

**2.1** No caso de reajuste de valores, será considerado o Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, acumulado do período anterior ao solicitado pela Contratada.

**2.2** Sua periodicidade é igual ou superior a um ano, contados da data limite para apresentação da proposta ou orçamento a que essa se referir. Nas subseqüentes, será considerada a data de efetivação do último reajustamento.

S.O.V.

LEGAL ORACLE

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

**3.1** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 22101/003/2009, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

## CLÁUSULA QUARTA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim, justos e pactuados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Brasília-DF, 29 de JUNHO de 2012.

CYRO DIEHL
Presidente

**EDUARDO CARRUSCA DE OLIVEIRA**
PELA CONTRATANTE

**CYRO DE SOUZA DIEHL FILHO**
PELA CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Sandra Bianchi Valasça
Administrador
CRA nº 8892

Marcelo A. Martins Trevisan
Chefe da Divisão de Contratos
CGSG/SPOA/SE/MAPA

S.O.V.

LEGAL
ORACLE
DEPT.

Regional de Operações e Segurança. Contratada: Mobra Air Special Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. CNPJ: 05.317.804/0001-32. Representante Legal: Geraldo Gomes Duarte. Objeto: Rescisão contratual a partir de 12 de julho, inclusive, de comum acordo entre as partes. Fundamento legal: Subitem 10.2.15 do Termo de Contrato. Data da assinatura: 12/07/2012.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 0176-SC/2012/0007 do Termo de Contrato nº 0130-SC/2012/0007. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais - PR. Representantes: Talita de Albuquerque Barreto, Gerente Regional de Manutenção e Janayna Teixeira dos Santos Larangeira, Coordenadora Regional de Gestão Operacional. Contratada: Nicons Comercial de Plantas Ltda. EPP, CNPJ: 06.010.050/0001-36. Objeto: supressão de efetivo. Valor do Aditamento: - R$ 352.859,60. Fundamento legal: Parágrafo 1º do art. 65, da Lei 8.666/93. Código Orçamentário: 163.31105.028-9. Data da assinatura: 20/07/2012.

### AVISO DE ADIAMENTO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/ADSU/SBFL/2012

A INFRAERO comunica aos interessados que a abertura do PREGÃO PRESENCIAL 164/ADSU/SBFL/2012, cujo objeto é a "Concessão de uso de área destinada à publicidade própria e/ou de terceiros no Aeroporto Internacional de Florianópolis / Hercílio luz, em Florianópolis/SC.", foi adiada para o dia 07/08/2012, às 14hs, no mesmo local anteriormente divulgado. O Edital e suas alterações estão disponíveis no site http://www.infraero.gov.br. Informações pelo fone (51) 3358-2127.

RODRIGO ALVES DE FREITAS NORONHA
Coordenadora Regional de Licitações
Em exercício

### AVISOS DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/ADSU/SBFI/2012

OBJETO: Concessão de uso de área destinada à exploração de publicidade própria e/ou de terceiros no Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas, em Foz do Iguaçu - PR. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 07 de agosto de 2012, às 09h00min, no Auditório da Superintendência Regional do Sul, na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, no endereço já mencionado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R$ 20,00 (vinte) reais, junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3, c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site de licitações da INFRAERO, no endereço, http://www.infraero.gov.br. Informações: (51) 3358-2127.

### TOMADA DE PREÇOS Nº 5/ADSU/SBCT/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos para o Aeroporto Internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais/PR. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 10 de agosto de 2012, às 09hs, no Auditório da Superintendência Regional do Sul, localizado no Terminal de Passageiros 2 do Aeroporto Internacional Salgado Filho, na Av. dos Estados, nº 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, localizada no endereço mencionado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R$50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3, c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site de licitações da INFRAERO, no endereço, http://www.infraero.gov.br. Informações: (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A INFRAERO torna pública a Ata de Registro de Preços n.º 085/ADSU/SRSU/2012, contendo os preços registrados pela empresa BORNIA & CIA LTDA., CNPJ nº 00.607.634/0001-07, com valor global de R$ 16.548,00 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e oito reais) para o LOTE 01, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO n.º 130/ADSU/SRSU/2012. Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação.

A Ata está disponível no endereço: www.infraero.gov.br e na Coordenação de Licitações, localizada na Av. dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. Informações tel. (51) 3358-2127, fax (51) 3358-2373.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

## AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE - SALGADO FILHO

### RESULTADO DE JULGAMENTO
### CONCORRÊNCIA Nº 3/ADSU/SBPA/2012

A INFRAERO, através da Superintendência Regional do Sul, comunica aos interessados na Concorrência nº 003/ADSU/SBPA/2012, a CLASSIFICAÇÃO das propostas de preços das seguintes empresas, na seguinte ordem: TELEAR TECNOLOGIA ELETRO ELETRÔNICA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., pelo valor de R$ 19.508.868,65 (dezenove milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais, sessenta e cinco centavos) e MPE MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A, pelo valor de R$ 19.706.299,97 (dezenove milhões, setecentos e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. A ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Licitações, na Av. dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS ou no site www.infraero.gov.br.

CRISTIANE REGINA WESCINSKI
Presidente da Comissão de Licitação
Suplente

# Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## SECRETARIA EXECUTIVA
## SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
## COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 130005

Número do Contrato: 15/2011. Nº Processo: 21000001627201119. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2011 Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 59456277000176. Contratado : ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, de 01/07/2012 a 01/07/2013, retirar atualização tecnológica, e incluir clausula de reajustamento. Fundamento Legal: Inciso IV do Art. 57, Parágrafo 1º do Art. 65 e alínea "d" do Inciso II do Art. 65, todos da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/07/2012 a 01/07/2013. Valor Total: R$12.473,36. Fonte: 100000000 - 2012NE800966. Data de Assinatura: 29/06/2012.

(SICON - 24/07/2012) 130005-00001-2012NE800024

### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2012 pu blicado no D.O. de 04/06/2012 , Seção 3, Pág. 6. Onde se lê: Valor R$ 0,00 Leia-se : Valor R$ 870.960,00

(SICON - 24/07/2012) 130005-00001-2012NE800024

## COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA
## SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA E ESPÍRITO SANTO

### AVISOS DE LICITAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2012 - UASG 130122

Nº Processo: 21084000429201236 . Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de arroz branco tipo I. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 25/07/2012 de 08h00 às 12h20 e de 13h às 17h00 . Endereço: Rod.ilheus-itabuna - Km 22 - (zona Rural) - Caixa Postal 07. ILHEUS - BA . Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 06/08/2012 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. . Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sitios www.comprasnet.gov.br e www.ceplac.gov.br

(SIDEC - 24/07/2012) 130122-00001-2012NE000001

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2012 - UASG 130122

Nº Processo: 21084000424201211 . Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de bandejas plásticas PP e tubetes plásticos rígido, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referencia. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 25/07/2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Rod.ilheus-itabuna - Km 22 - (zona Rural) - Caixa Postal 07. ILHEUS - BA . Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 08/08/2012 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. . Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sitios www.comprasnet.gov.br e www.ceplac.gov.br

(SIDEC - 24/07/2012) 130122-00001-2012NE000001

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2012 - UASG 130122

Nº Processo: 21084000423201269 . Objeto: Cointratação de serviço de impressão gráfica, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referencia e no Edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 25/07/2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Rod.ilheus-itabuna - Km 22 - (zona Rural) - Caixa Postal 07. ILHEUS - BA . Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 10/08/2012 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. . Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sitios www.comprasnet.gov.br e www.ceplac.gov.br

MANOEL FELIPE DA HORA NETO
Pregoeiro

(SIDEC - 24/07/2012) 130122-00001-2012NE000001

## COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 80800.000566/2012. Processo nº 052/2001. com publicidade "a posteriori". Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica - Tarifa Convencional para o Ceasa de Presidente Prudente. Concessionária: CAIUÁ DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, CNPJ nº 07.282.377/0001-20. Valor estimado em R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), vinculado à demanda consumida. Início da vigência fev/2012 nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 23/05/2012.

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO
### CONCORRÊNCIA Nº 22/2012

Processo nº 037/2012:

A Comissão Permanente de Licitações - CPL, diante da documentação apresentada, decide habilitar a licitante COMPAGER LOGÍSTICA, TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA, conforme Ata de Sessão de 24/07/2012 disponibilizada no site da CEAGESP: www.ceagesp.gov.br. Fica designada a sessão pública para abertura do "ENVELOPE B" - Proposta Comercial, para o dia 03/08/2012, às 09h30, à Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 1946, Prédio da Administração (EDSED III), 2º andar, COLIC - Coordenadoria de Licitações e Contratos - Vila Leopoldina - CEP: 05316-900 - São Paulo/ SP, salvo impedimentos legais. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

São Paulo, 24 de julho de 2012.
AGUINALDO BALON
Presidente da Comissão

## COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

### AVISO DE ALTERAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2012

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O.U. de 16/07/2012 foi alterado. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva e de assistência técnica ao sistema ininterrupto de energia, composto por 03 (três) NO-BREAK s de 100 KVA cada, com 03 (três) bancos de baterias e inversor único, quadros elétricos e equipamentos de refrigeração do ambiente , instalados na CONAB/MATRIZ, sito ao SGAS Quadra 901, Bloco A Lote 69, Brasília/DF, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 25/07/2012 das 08h30 às 12h00 e d14h30 às 17h59 . Endereço: Sgas 901, Lote 69, Ed. Conab Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2012 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/08/2012, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RAIMILSON FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 24/07/2012) 135100-22211-2012NE000099

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2012 - UASG 135045

Nº Processo: 21218788/2010 . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte compreendendo condução de veículo de pequeno porte, com fornecimento de 02 motoristas, no âmbito da Superintendência Regional do Amazonas. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 25/07/2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Av. Min. Mario Andreazza, 2196 - Distrito Industrial - Distrito Industrial - MANAUS - AM . Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 06/08/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSE CARLOS MACHADO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEC - 24/07/2012) 135100-22211-2012NE000099

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032012072500007

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES DE LICENÇAS JÁ ADQUIRIDAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) DO SOFTWARE HYPERION PERFORMANCE SCORECARD PLUS APPLICATION USER PERPETUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES,** Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais - Substituto, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA n.° 30, de 30 de abril de 2012 e a **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 59456277/0001-76, estabelecida na Alfredo Egídio de Souza nº 100, Anexo B, Vila Cordeiro, São Paulo - SP, CEP 04726-170, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o senhor **CYRO DE SOUZA DIEHL FILHO**, portador do RG nº 12141509 SSP/SP e do CPF nº 095.892.038-92, com poderes para representar a CONTRATADA nos termos do Contrato Social, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 25, Caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U., de 22 de junho de 1993, e alterações, e no que consta do Processo n.º **21000. 001627/2011 - 19**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 22101/015/2011, celebrado em 01/07/2011, consubstanciado no Inciso IV do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e demais cominações legais, bem como suprimir o valor do contrato em aproximadamente 4,33%, com fundamento no § 1º do Artigo 65 da mesma Lei, alterando-se assim, as Cláusulas Sétima, Nona e Décima, que passam a vigorar com as seguintes redações:

S.O.V.

LEGAL ORACLE DEPT.

"**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO** - Pela prestação dos serviços que são objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA,** os valores conforme planilha de preços abaixo:

| Item | Suporte e Atualização de Versões para as Licenças Existentes no MAPA | Processador/ Usuário | Quant | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Hyperion Performance Scorecard Plus Application User Perpetual | Usuário | 55 | **R$ 11.933,40** |
| **Total** | | | | **R$ 11.933,40** |

**"CLAÚSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - A despesa com a execução deste Contrato está estimada no valor total de **R$ 11.933,40 (Onze mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos)**, correndo à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica, Projeto/Atividade 20122.2105.2000.0001, Elemento de Despesa 339039, específicos, mediante a Nota de Empenho n.º 2013NE800042 de 14/01/2013."

**"CLAÚSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** - O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2013 a 01/07/2014, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses."

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

**2.1** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 22101/015/2011, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

S.O.V.

## CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim, justos e pactuados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Brasília-DF, 25 de JUNHO de 2013.

**JOSÉ MANOEL GOMES**
PELA CONTRATANTE

**CYRO DE SOUZA DIEHL FILHO**
PELA CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Marcelo A. Martins Trevisan
Chefe da Divisão de Contratos
CGSG/SPOA/SE/MAPA

Liana Brasil Bernardino
Agente Administrativo
DCONT/CAMP/CGSG/SPOA/SE/MAPA

S.O.V.

LEGAL ORACLE DEPT

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL

### EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato: 02.2012.007.0041. Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR. Representantes: Edgar Gonzalez - Gerente Regional Comercial e Logística de Carga e Rosane Saldanha Rodrigues - Coord. Regional de Contratos Comerciais. Concessionário: Gabi Master Quiosque de Comestíveis Ltda ME. Representante legal: Claudia Valeria da Silva Coutinho - Sócia Administradora. Objeto: Rescisão contratual a partir de 14 de junho de 2013, com base nos itens 29 e 29.12 das Condições Gerais do Contrato.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo n.º 014/13/V/0007. Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. Afonso Pena - São José dos Pinhais/PR. Representantes: Edgar Gonzalez - Gerente Reg. Comercial e Logística de Carga e Rosane Saldanha Rodrigues - Coord. Reg. de Contratos Comerciais. Concessionário: V ROMANELLI & CIA. LTDA. Representantes: Patrícia Marta Romanelli e Juliana Romanelli Pedroso - Sócias Administradoras. Objeto: alteração de localização da área objeto do Contrato. Fundamento Legal: Inciso I do Art. 112 e Alínea "d" do Inciso I do Art. 119 do RLCI. Data de assinatura: 24 de junho de 2013.

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/ADSU/SRSU/2013

OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de material de identificação para a Superintendência Regional do Sul e Aeroportos subordinados, pelo sistema de registro de preços. DATA E LOCAL DA ABERTURA:09 de julho de 2013, às 09h00min, no site de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, localizada na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R$ 20,00 (vinte) reais, junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3, c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site da INFRAERO, no endereço, http://www.infraero.gov.br, ou http://www.licitacoes-e.com.br. Informações: (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

## AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE - SALGADO FILHO

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo nº 0112-SV/2013/0035 do Termo de Contrato n.º 0002-SV/2010/0035. Contratante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero. Dependência: Aeroporto Governador José Richa, em Londrina/PR. Representantes: Eduardo Renato Ludwig, Gerente Regional de Operações e Segurança e Kleyton Peixoto Mendes, Coordenador Regional de Gestão de Segurança. Contratada: Force Vigilância Ltda. CNPJ: 02.601.159/0001-97. Objeto: Repactuação de preços e supressão de serviços. Valor do Aditamento: R$ 80.797,77. Fundamento legal: Art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III e inciso I, alínea "a" e §1º do art. 65, todos da Lei 8.666/93. Código orçamentário: 163.31105.012-1. Data da assinatura: 31/05/2013.

Aditivo n.º 0098-TA/2013/0163, do Termo de Contrato n.º 0077-TA/2011/0163. Contratante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero. Dependência: Superintendência Regional do Sul. Representantes: Rosane Cleusa Santin, Gerente Regional de Administração, e Marcia Aparecida Abreu Parisotto, Coordenadora Regional do Centro de Distribuição de Suprimentos. Contratada: Encomendas e Transportes de Cargas Pontual Ltda., CNPJ: 01.253.053/0001-87. Objeto: Repactuação de preços e prorrogação de Prazo. Valor do aditamento: R$ 78.037,63. Fundamento legal: Inciso II, do Art. 57, art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III da Lei 8.666/93, c/c art. 5º do Decreto 2271/97. Código orçamentário: 163-311.07.010-7. Data da assinatura: 24/06/2013.

Termo Aditivo nº 0115-ST/2013/0013 do Contrato Nº 0216-ST/2011/0013. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre /RS. Representantes: Carlos Alberto da Silva Souza - Superintendente Regional - SRSU e Paulo Sergio Alves Souza - Gerente de Empreendimentos - GTPA. Contratada: URBANIZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 00.963.096/0001-93. Representante: Lourenço Silva Linhares. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratuais e acréscimo do valor contratual resultante da readequação da Planilha de Serviços e Quantidades, refletindo a alteração de quantitativos referente à Execução dos serviços de gerenciamento, assessoramento e apoio técnico à fiscalização da elaboração dos projetos de engenharia nas etapas de serviços e estudos preliminares, projetos executivos complementares e ampliação e reforma do terminal de Passageiros I, sistema viário de acesso, pátio de estacionamento de aeronaves e demais obras complementares do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS. Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, Alínea "b" da Lei 8666/93 e Art. 119, Inciso I, Alínea "b", Parágrafo 1º do RLCI de 26/06/2009. Dependência 013, Conta Contábil 313.01.004-7, Centro de Custos 20130-9, Item PA 54086 do Plano de Ação 2013. Data da assinatura: 17/06/2013.

# Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## SECRETARIA EXECUTIVA
## SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2013 - UASG 130005

Nº Processo: 21000004615201316 . Objeto: Objetivando a contratação de serviços de vigilância armada, desarmada e eletrônica, no interesse da Divisão de Suporte Operacional DSO/COAG/CGSG, no valor total de R$ 4.225.014,30 (quatro milhões, duzentos e vinte e cinco mil e quatorze reais e trinta centavos), a ser custeada pelo PI OPERCGSG13. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Em caráter emergencial por permanecer Decisão Judicial do TRF 1ª Região que impediu o andamento do processo licitatório. Declaração de Dispensa em 25/06/2013 . JOSE MANOEL GOMES . Coordenador - geral de Logistica e Serviços Gerais-substituto . Ratificação em 25/06/2013 . MARCIO LUIZ DA SILVA CUNHA . Subsecretário de Planejamento Orçamento e Administração . Valor Global: R$ 4.225.014,30 . CNPJ CONTRATADA : 02.717.460/0001-60 JUIZ DE F ORA-EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA.

(SIDEC - 25/06/2013) 130005-00001-2013NE800005

## COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 130005

Número do Contrato: 15/2011.
Nº Processo: 21000001627201119.
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2011 Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 59456277000176. Contratado : ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 22101/015/2011, celebrado em 01/07/2011, por mais 12 (doze) meses, bem como suprimir o valor do contrato em aproximadamente 4,33%. Fundamento Legal: Inciso IV do Art. 57 e Parágrafo 1º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/07/2013 a 01/07/2014. Valor Total: R$11.933,40. Data de Assinatura: 25/06/2013.

(SICON - 25/06/2013) 130005-00001-2013NE800005

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

### AVISO DE ALTERAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2013

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Presidente abaixo assinado, às empresas interessadas no processo em epígrafe, referente ao Aviso de Licitação publicado na página 08, Seção 03 do Diário Oficial da União, na data de 05/06/2013, que, em decorrência de ajustes no calendário da CEASAMINAS, a sessão pública de abertura foi adiada para o dia 02/07/2013, às 09h30min.

Contagem, 25 de junho de 2013.
MARCOS GUIMARÃES DE CERQUEIRA LIMA
Diretor Presidente

## COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2013 - UASG 130010

Nº Processo: 2107000141201300.
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2013 Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00082024000137. Contratado : COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL-DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: Serviço de fornecimento de agua potavele esgoto. Fundamento Legal: lei 8.666, art.25.inciso II .Vigência: 24/05/2013 a 23/05/2014. Valor Total: R$34.000,00. Data de Assinatura: 24/05/2013.

(SICON - 25/06/2013) 130010-00001-2013NE800005

## SUPERINTENDÊNCIA NA AMAZÔNIA OCIDENTAL

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2013 - UASG 130128

Nº Processo: 21079000080201392.
PREGÃO SISPP Nº 2/2013 Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 12159225000174. Contratado : FBX - SERVICOS DE SEGURANCA LTDA -EPP. Objeto: Contratação de serviço continuado com Dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância armada diurna e noturna para atuar nas uni-dades da CEPLAC/SUERO em Porto Velho e Ouro Preto (ESTEX). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 17/06/2013 a 16/06/2014. Valor Total: R$370.083,84. Data de Assinatura: 17/06/2013.

(SICON - 25/06/2013) 130128-00001-2013NE800001

## COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 151/2002

A Diretoria da CEAGESP autorizou a contratação por Inexigibilidade de licitação da BANDEIRANTE ENERGIA S/A, CNPJ/MF 02.302.100/0001-06, para fornecimento de Energia Elétrica para o Ceasa de Guaratinguetá, nos termos da PRD DEMAN nº 032/13, com fundamento no Inciso I do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

São Paulo, 25 de junho de 2013.
MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS
Diretor Presidente

### RESULTADOS DE JULGAMENTOS
### CONCORRÊNCIA Nº 8/2013

Processo nº 102/2011.

A Presidência da CEAGESP, comunica: Ante os elementos constantes no presente processo, declara fracassada a licitação. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

São Paulo, 18 de junho de 2013.

### LEILÃO Nº 4/2013

Processo nº 047/2012. A Presidência da CEAGESP, comunica: Ante os elementos constantes no presente processo, declara fracassada a licitação por falta de propostas válidas. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

São Paulo, 25 de junho de 2013.
AGUINALDO BALON
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
## SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 046/2013. Processo nº 21200.000867/2013-10 Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Contratada: CLÍNICA RADIOLÓGICA E ODONTOLÓGICA SAFE CARNEIRO LTDA. CNPJ: Nº 00.709.014.0001-89. Prestação de Serviços Odontológicos Especializados, na área de Radiologia, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - Autorização: Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 046/2013. Vigência: 18/06/2013 a 17/06/2014. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/1993. Programa de Trabalho: 20.301.2105.2004.0001. Natureza da Despesa: 33.90.00. Assinam pela CONAB: Rubens Rodrigues dos Santos - Presidente e Rogério Luiz Zeraik Abdalla - Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas. Assina pela Contratada: Tânia Carneiro Mafra - Responsável Legal.

Contrato nº 047/2013. Processo nº 21200.001787/2010-21 Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Contratada: ROBRÁS RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DE BRASILIA S/S. CNPJ: Nº 32.910.853/0001-57. Prestação de Serviços Odontológicos Especializados, na área de RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - Autorização: Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 047/2013. Vigência: 06/06/2013 a 05/06/2014. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/1993. Programa de Trabalho: 20.301.2105.2004.0001. Natureza da Despesa: 33.90.00. Assinam pela CONAB: Rubens Rodrigues dos Santos - Presidente e Rogério Luiz Zeraik Abdalla - Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas. Assina pela Contratada: Élcio Gomes Carneiro Júnior - Responsável Legal.

## DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE COMPROMISSO

Processo nº: 21200.001182/2007-34. - Doadora: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. - CNPJ: 26.461.699/0001-80 - Donatária: RECICLA BRASÍLIA - Associação dos Catadores de Matérias Recicláveis do Distrito Federal: - CNPJ: 09.481.371/0001-07- Objeto: Doação por parte da Conab, de resíduos descartados. Fundamento Legal: Decreto nº 5.940 de 25/10/2006 - Vigência: 11/07/2013 a 10/01/2014 - Data da Assinatura: 25.06.2013. Assinam pela Contratante: Rubens Rodrigues dos Santos, Presidente e João Carlos Bona Garcia, Diretor Administrativo, Financeiro e de Fiscalização. Pela Contratada: José Ednei da Silva Ribeiro, Presidente.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032013062600005

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.